Processo: 5654262-72.2023.8.09.0051
Movimentacao 1: Peticão Enviada
Arquivo 1: prestacaodecontasgrupommvabril2023.pdf - Pag.1/9

Valor: R$ 1.000,00
PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS -> Processo Administrativo
GOIÂNIA - 5ª UPJ VARAS CÍVEIS: 12ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª E 25ª
Usuário: Flavio Cardoso - Data: 13/04/2026 13:42:41

AO JUÍZO DA 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA - GO.

Processo nº 5203940-16.2023.8.09.0051

FLÁVIO CARDOSO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, neste ato representada por seu sócio titular, Flávio Cardoso, inscrito na OAB/GO nº 24.920, responsável pela Administração Judicial das empresas do GRUPO MMV, vem à presença deste juízo, em atenção ao art. 22, inciso II, "c" da Lei 11.101/2005 apresentar relatório mensal das atividades do devedor, referente ao mês de ABRIL DE 2023.

I - RELATÓRIO SOBRE AS ATIVIDADES DA EMPRESA RECUPERANDA DO MÊS DE ABRIL/2023

1. Via da presente manifestação a Administração Judicial junta em anexo o parecer do auxiliar contábil sobre o relatório de prestação de contas apresentado pela Recuperanda referente ao mês de abril de 2023, em atendimento ao art. 22, II, alínea "c" da Lei 11.101/2005.

flaviocardosoadvocacia@gmail.com
Av. de Furnas, Qd. C-01, Lt.10,
Setor Araguaia - Aparecida de Goiânia.
CEP.: 74981-145

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 30/09/2023 10:47:43
Assinado por FLAVIO CARDOSO:76737233104
Localizar pelo código: 109587605432563873819289463, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5654262-72.2023.8.09.0051
Movimentacao 1: Peticão Enviada
Arquivo 1: prestacaodecontasgrupommvabril2023.pdf - Pag.2/9

Valor: R$ 1.000,00
PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS -> Processo Administrativo
GOIÂNIA - 5ª UPJ VARAS CÍVEIS: 12ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª E 25ª
Usuário: Flavio Cardoso - Data: 13/04/2026 13:42:41

2. O presente relatório tem como parâmetro os valores retirados do balanço, balancete e demonstrativo do resultado do exercício da atividade do grupo em recuperação judicial no mês de abril de 2023, conforme quadro abaixo:

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO - GRUPO MMV			PERÍODO		abr/23		
CONTAS	JR Consultoria Ltda LTDA 42.567.238/0001-43	Marcelo Augusto Borges Ltda 40.177.371/0001-68	Marcelo Augusto Borges Ltda 40.374.127/0001-95	MMV Comércio 28.661.453/0001-88	MMV Distribuidora 43.207.723/0001-79	Total Consolidado
ATIVO						
CIRCULANTE	**4.635,92**	**52.050,76**	**378.979,63**	**34.663.256,14**	**7.856.142,04**	**42.895.064,49**
Disponibilidades	-	2.925,85	171,06	2.989.312,43	4.032,55	2.996.441,89
Clientes				22.176.223,78	3.012.343,15	25.188.566,93
Créditos diversos	4.635,92	19.124,91	348.808,57	619.252,49	389.194,96	1.381.016,85
Investimentos				35.343,48	1.000,00	36.343,48
Estoques				8.705.568,74	4.449.571,38	13.155.140,12
Adiantamento e despesas antecipadas				137.555,22	-	137.555,22
Devedores diversos		30.000,00	30.000,00			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**-**	**-**		**11.930.071,01**	**-**	**11.930.071,01**
Realizável a longo prazo	-	-	-	891.655,30		891.655,30
Imobilizado				7.605.098,29		7.605.098,29
Intangível				3.433.317,42		3.433.317,42
TOTAL DO ATIVO	**4.635,92**	**52.050,76**	**378.979,63**	**46.593.327,15**	**7.856.142,04**	**54.885.135,50**
PASSIVO						
CIRCULANTE	**528.611,60**	**3.497.805,43**	**6.859.295,17**	**50.464.405,06**	**6.539.483,53**	**67.889.600,79**
Empréstimos e financiamentos				8.561.317,86	-	8.561.317,86
Fornecedores	243.516,32	2.848.915,02	5.809.103,11	38.486.449,75	6.198.451,88	53.586.436,08
Obrigações trabalhistas	262.233,91	563.984,80	930.155,29	2.659.003,72	-	4.415.377,72
Obrigações tributárias	22.861,37	84.905,61	120.036,77	586.978,43	341.031,65	1.155.813,83
Provisões				170.655,30	-	170.655,30
NÃO CIRCULANTE	**-**	**141.580,99**	**372.315,95**	**37.137.309,25**	**-**	**37.651.206,19**
Empréstimos e financiamentos		141.580,99	372.315,95	37.137.309,25	-	37.651.206,19
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**- 523.975,68**	**- 3.587.335,66**	**- 6.852.631,49**	**- 41.008.387,16**	**1.316.658,51**	**- 50.655.671,48**
Capital social	2.000,00	30.000,00	30.000,00	16.050.000,00	1.500.000,00	**17.612.000,00**
Lucros ou prejuízos acumulados	- 110.300,98	- 2.742.049,56	- 5.709.309,90	- 47.545.785,20	- 183.341,49	**- 56.290.787,13**
Prejuízos do exercício	- 415.674,70	- 875.286,10	- 1.173.321,59	- 9.512.601,96	-	**- 11.976.884,35**
TOTAL DO PASSIVO	**4.635,92**	**52.050,76**	**378.979,63**	**46.593.327,15**	**7.856.142,04**	**54.885.135,50**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO CONSOLIDADO DO GRUPO MMV				PERÍODO		abr/23
CONTAS	JR Consultoria Ltda LTDA 42.567.238/0001-43	Marcelo Augusto Borges Ltda 40.177.371/0001-68	Marcelo Augusto Borges Ltda 40.374.127/0001-95	MMV Comércio 28.661.453/0001-88	MMV Distribuidora 43.207.723/0001-79	GRUPO MMV
Receita Operacional Bruta		-	-	**5.986.918,95**	**1.478.570,41**	**7.465.489,36**
Venda de mercadorias				5.654.628,50	1.478.570,41	**7.133.198,91**
Prestação de serviços				332.290,45	-	**332.290,45**
(-) Deduções da Receita		-	- -	27.028,00 -	43.170,30 -	**70.198,30**
(-) Impostos				-	29.170,30 -	**29.170,30**
(-) Devoluções			-	27.028,00 -	14.000,00 -	**41.028,00**
(=) Receita Opercacional Líquida	**-**	-	-	**5.959.890,95**	**1.435.400,11**	**7.395.291,06**
(-) Custos das mercadorias vendidas		-	-	4.235.494,60 -	1.423.673,66 -	**5.659.168,26**
(=) Resultado Bruto	-	-	-	**1.724.396,35**	**11.726,45**	**1.736.122,80**
(-) Despesas Operacionais	**- 2,63**	**- 154.769,91**	**- 207.969,59**	**- 1.723.092,31**	**- 12.034,73**	**- 2.097.869,17**
(-) Despesas administrativas	-	9.359,37	- 131.657,29	- 1.163.711,84	- 7.207,50	**- 1.311.936,00**
(-) Despesas comerciais	-	145.410,54	- 75.719,30	- 397.945,37	-	**- 619.075,21**
(-) Despesas oper. /serviços			-	- 13.485,56	-	**- 13.485,56**
(-) Despesas tributárias	-	-	- 593,00	- 147.949,54	- 4.827,23	**- 153.369,77**
(-) Despesas financeiras	- 2,63					**- 2,63**
(=) Resultado Operacional	**- 2,63**	**- 154.769,91**	**- 207.969,59**	**1.304,04**	**- 308,28**	**- 361.746,37**
(-) Outras Despesas Operacionai	**-**	- 230,34	- 315,10	- 216.353,74	- 695,04	**- 217.594,22**
(+) Outras Receitas operacionais	**-**	630,00		25.452,00	1.200,04	**27.282,04**
(=) Resultado Antes dos Tributos	**- 2,63**	**- 154.370,25**	**- 208.284,69**	**- 189.597,70**	**196,72**	**- 552.058,55**
(=) Resultado do período	**- 2,63**	**- 154.370,25**	**- 208.284,69**	**- 189.597,70**	**196,72**	**- 552.058,55**
(+) Despesas Financeiras	2,63	230,34	315,10	216.353,74	695,04	217.596,85
(-) Receitas Financeiras	-	- 630,00	-	- 25.452,00 -	1.200,04 -	27.282,04
(=) EBITDA	**-**	**- 154.769,91**	**- 207.969,59**	**1.304,04**	**- 308,28**	**- 361.743,74**

flaviocardosoadvocacia@gmail.com
Av. de Furnas, Qd. C-01, Lt.10,
Setor Araguaia - Aparecida de Goiânia.
CEP.: 74981-145

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 30/09/2023 10:47:43
Assinado por FLAVIO CARDOSO:76737233104
Localizar pelo código: 109587605432563873819289463, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5654262-72.2023.8.09.0051
Movimentacao 1: Peticão Enviada
Arquivo 1: prestacaodecontasgrupommvabril2023.pdf - Pag.3/9

Valor: R$ 1.000,00
PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS -> Processo Administrativo
GOIÂNIA - 5ª UPJ VARAS CÍVEIS: 12ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª E 25ª
Usuário: Flavio Cardoso - Data: 13/04/2026 13:42:41

3. Foi possível constatar que o **Faturamento líquido do grupo em soerguimento, no mês de abril foi de R$ 7.395.291,06 (sete milhões trezentos e noventa e cinco mil duzentos e noventa e um reais e seis centavos)**, o qual não foi suficiente para gerar lucros líquidos no mês analisado.

4. No mês de abril, o resultado foi de prejuízo líquido de R$ 552.058,55 (quinhentos e cinquenta e dois mil e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), sendo que, conforme se extraí do balanço patrimonial consolidado, há prejuízos acumulados no montante de R$ 68.267.671,48 (sessenta e oito milhões duzentos e sessenta e sete mil seiscentos e setenta e um reais e quarenta e oito centavos), registrados nas contas lucros ou prejuízos acumulados e prejuízos do exercício.

5. Nota-se ainda, que o património líquido do grupo encontra-se negativo em R$ 50.655.671,48 (cinquenta milhões seiscentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e setenta e um reais e quarenta e oito centavos), e a Recuperanda trabalha operacionalmente com percentual de 100% com capital de terceiros, sem capital próprio, *in verbis:*

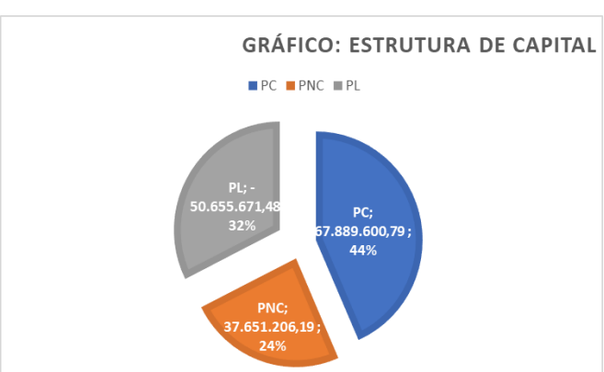

6. A recuperanda precisa aumentar seus lucros mensais para aumentar o fluxo de caixa futuro, melhorar os índices de liquidez e reverter a situação negativa do património líquido.

flaviocardosoadvocacia@gmail.com
Av. de Furnas, Qd. C-01, Lt.10,
Setor Araguaia - Aparecida de Goiânia.
CEP.: 74981-145

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 30/09/2023 10:47:43
Assinado por FLAVIO CARDOSO:76737233104
Localizar pelo código: 109587605432563873819289463, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5654262-72.2023.8.09.0051
Movimentacao 1: Peticão Enviada
Arquivo 1: prestacaodecontasgrupommvabril2023.pdf - Pag.4/9

Valor: R$ 1.000,00
PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS -> Processo Administrativo
GOIÂNIA - 5ª UPJ VARAS CÍVEIS: 12ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª E 25ª
Usuário: Flavio Cardoso - Data: 13/04/2026 13:42:41

7. A estrutura de capital está apresentada no Balanço Patrimonial que por definição são as fontes de financiamentos: exigível total e capital próprio que refletem nos inventimentos totais da empresa, conforme análise dos quocientes de participações de terceiros sobre os recursos proprios[1] Quociente de participações de capitais de terceiros/capital próprio[2] e Quociente de participação das dívidas de Curto prazo:

Análise da Estrutura de Capital	abr/23
Quociente de participações de capitais de terceiros sobre recursos totais	**1,92**
Análise: situação desfavorável, pois o índice está acima de "1", o que indica que a empresa possui mais dívidas em relação ao seu exigível total, o que implica que está financiando uma proporção maior de suas operações e investimentos com dinheiro emprestado. Este cenário leva ao aumento de despesas financeiras e progressivamente deteriora a posição de rentabilidade futura da empresa.	
Quociente de participações de capitais de terceiros/capital próprio	**-2,08**
Análise: situação ruim. Significa que não há investimentos feitos com capital próprios.	
Quociente de participação das dívidas de Curto prazo sobre endividamento total	**0,64**
Análise: situação desfavorável pois as dívidas vincendas em curto prazo representam 0,64 do exigível total da empresa.	

8. No que se refere aos indicadores financeiros e de rentabilidade, foi possível extrair que o índice de liquidez geral ficou em 0,41, já o índice de liquidez seca foi em 0,44 e o índice de liquidez corrente fechou em 0,63 sendo considerados ruins, visto que o mínimo deveria ser 1,0, sinalizando que a empresa está enfrentando dificuldades financeiras e pode ter problemas para pagar suas obrigações no curto e longo prazo.

[1] Este quociente (também conhecido por "Debt Ratio"), de grande relevância, relaciona o Exigível Total (capitais de terceiros) com os Fundos Totais Providos (por capitais próprios e capitais de terceiros). Formula: Exigível total/exigível total + PL.
[2] Este quociente retrata o posicionamento das empresas com relação aos capitais de terceiros.

flaviocardosoadvocacia@gmail.com
Av. de Furnas, Qd. C-01, Lt.10,
Setor Araguaia - Aparecida de Goiânia.
CEP.: 74981-145

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 30/09/2023 10:47:43
Assinado por FLAVIO CARDOSO:76737233104
Localizar pelo código: 109587605432563873819289463, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5654262-72.2023.8.09.0051
Movimentacao 1: Peticão Enviada
Arquivo 1: prestacaodecontasgrupommvabril2023.pdf - Pag.5/9

Valor: R$ 1.000,00
PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS -> Processo Administrativo
GOIÂNIA - 5ª UPJ VARAS CÍVEIS: 12ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª E 25ª
Usuário: Flavio Cardoso - Data: 13/04/2026 13:42:41

9. A **margem líquida** fechou em **0,07**, e a **rentabilidade do ativo** esteve em **0,01,** ambos negativos, em razão do prejuizo líquido do mês, veja:

Análise dos indicadores de liquidez e rentabilidade		**abr/23**
Índice de Liquidez Geral		0,41
Análise: Situação desfavorável. Índice de liquidez geral abaixo de "1", o que indica que a empresa não possui ativos líquidos suficientes para cobrir todas as suas dívidas. Isso sinaliza que a empresa está enfrentando dificuldades financeiras e pode ter problemas para pagar suas obrigações no curto e longo prazo.		
Índice de liquidez corrente		0,63
Análise: **Situação desfavorável**. Índice de liquidez corrente é menor do que "1", o que indica que a empresa pode ter dificuldades em cumprir suas obrigações de curto prazo com seus ativos circulantes disponíveis. Isso também pode ser um sinal de preocupação, pois sugere que a empresa está enfrentando problemas de liquidez e pode ter dificuldades em honrar seus compromissos financeiros no curto prazo.		
Índice de liquidez seca		0,44
Análise: **Situação desfavorável**. Índice de liquidez seca abaixo de "1", o que indica ao excluir os estoques do Ativo circulante, que a empresa não possui ativos líquidos suficientes para cobrir todas as suas dívidas. Isso pode ser um sinal de que a empresa está enfrentando dificuldades financeiras e pode ter problemas para pagar suas obrigações no curto e longo prazo.		
Margem líquida		- 0,07
Análise: **Situação desfavorável** , pois a margem líquida é **negativa** no mês, e significa que a empresa está incorrendo em prejuízo líquido em relação à sua receita líquida.		
Rentabilidade do Ativo		- 0,01
Análise: Situação desfavorável , a rentabilidade do ativo é negativa, significa que a empresa está tendo prejuízo em relação aos seus ativos totais, pois a empresa não está conseguindo gerar lucro suficiente com seus ativos.		
Ebitda (%)		-0,05

flaviocardosoadvocacia@gmail.com
Av. de Furnas, Qd. C-01, Lt.10,
Setor Araguaia - Aparecida de Goiânia.
CEP.: 74981-145

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 30/09/2023 10:47:43
Assinado por FLAVIO CARDOSO:76737233104
Localizar pelo código: 109587605432563873819289463, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5654262-72.2023.8.09.0051
Movimentacao 1: Peticão Enviada
Arquivo 1: prestacaodecontasgrupommvabril2023.pdf - Pag.6/9

Valor: R$ 1.000,00
PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS -> Processo Administrativo
GOIÂNIA - 5ª UPJ VARAS CÍVEIS: 12ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª E 25ª
Usuário: Flavio Cardoso - Data: 13/04/2026 13:42:41

Análise: **Situação desfavorável**: Quando o resultado do EBITDA é negativo, significa que o valor calculado de acordo com a fórmula é menor que zero. Isso indica que a empresa não está gerando lucro suficiente com suas atividades operacionais para cobrir os custos de depreciação, amortização de resultado financeiro.

10. Quanto ao quadro, se nota que o índice de EBITDA, no mês de abril de 2023 apresentou-se negativo em 0,05, o que denota que o resultado do mês teve influência negativa no fluxo de caixa da empresa.

11. A Administração Judicial solicitou ao grupo os inventários e movimentações de seu estoque, tendo sindo enviado para a análise documentaçãoe referente a empresa MMV Com. de Pneus e Adm. Ltda (28.661.453/0001-88), e da empresa MMV Dist. e Imp. de Pneus Ltda (43.207.723/0001-79), que são as empresas que comercializam os produtos.

12. No inventário da empresa MMV Com. de Pneus e Adm. Ltda consta o total de R$8.271.488,25, e no estoque registrado na contabilidade o saldo é de R$8.705.568,74, o que reflete em divergência a maior contabilizada no estoque no valor de R$434.080,49.

13. Verificamos também, que no inventário da MMV Dist. e Imp. de Pneus Ltda consta o total de R$4.450.616,16, e no estoque registrado na contabilidade o saldo é de R$4.449.571,38, o que culmina em uma divergência a menor no estoque de R$1.044,78.

14. Tais divergências, quando questionadas ao grupo em soerguimento, ressaltaram trata-se de erro no sistema contábil, que seria sanado nos próximos relatórios.

flaviocardosoadvocacia@gmail.com
Av. de Furnas, Qd. C-01, Lt.10,
Setor Araguaia - Aparecida de Goiânia.
CEP.: 74981-145

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 30/09/2023 10:47:43
Assinado por FLAVIO CARDOSO:76737233104
Localizar pelo código: 109587605432563873819289463, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5654262-72.2023.8.09.0051
Movimentacao 1: Peticão Enviada
Arquivo 1: prestacaodecontasgrupommvabril2023.pdf - Pag.7/9

Valor: R$ 1.000,00
PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS -> Processo Administrativo
GOIÂNIA - 5ª UPJ VARAS CÍVEIS: 12ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª E 25ª
Usuário: Flavio Cardoso - Data: 13/04/2026 13:42:41

15. Por fim, em atenção aos relatórios das folhas de pagamentos e os cumprimentos das obrigações de SEFIP/GFIP das empresas, houve 04 (quatro) admissões e 10 (dez) desligamentos, apurando-se no final do mês o número de 158 funcionários no quadro total do grupo econômico.

II – DA CONCLUSÃO

16. Por todo o Exposto, após detida análise na documentação apresentada, conclui-se o seguinte:

i) A movimentação de empregados no mês está em conformidade com a atividade operacional da empresa, e os comprovantes das folhas de pagamentos e relatórios GFIP/SEFIP estão anexos;

ii) As obrigações acessórias referentes ao ICMS, EFD (Escrituração Fiscal Digital) foram entregues, e os comprovantes estão anexos, o que demonstra conformidade no cumprimento das obrigações acessórias;

iii) O faturamento líquido consolidado auferido pelo Grupo foi de R$7.395.291,06. No entanto, não foi suficiente para gerar lucros no mês;

iv) O resultado do período aferido foi um prejuízo líquido de (R$ 552.058,55);

v) A Margem Ebitda apresenta um valor negativo de (R$361.743,74) e um índice negativo de (0,05);

vi) No mês, o Patrimônio Líquido consolidado do grupo está negativo, apresentando um valor de (R$50.655.671,48). Além disso, consta no Balanço Patrimonial Prejuízos Acumulados de (R$68.268.671,48). Esses números indicam que o Grupo está conduzindo suas atividades operacionais exclusivamente com capital de terceiros;

flaviocardosoadvocacia@gmail.com
Av. de Furnas, Qd. C-01, Lt.10,
Setor Araguaia - Aparecida de Goiânia.
CEP.: 74981-145

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 30/09/2023 10:47:43
Assinado por FLAVIO CARDOSO:76737233104
Localizar pelo código: 109587605432563873819289463, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5654262-72.2023.8.09.0051
Movimentacao 1: Peticão Enviada
Arquivo 1: prestacaodecontasgrupommvabril2023.pdf - Pag.8/9

Valor: R$ 1.000,00
PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS -> Processo Administrativo
GOIÂNIA - 5ª UPJ VARAS CÍVEIS: 12ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª E 25ª
Usuário: Flavio Cardoso - Data: 13/04/2026 13:42:41

vii) No mês, os índices de rentabilidade demonstraram resultados negativos devido ao prejuízo líquido auferido no período. O Prejuízo líquido negativo impacta diretamente os indicadores de rentabilidade, refletindo a dificuldade da empresa em gerar lucro em suas operações;

viii) Os índices de liquidez geral, corrente e seca estão abaixo de (1), o que indica cenários de dificuldades no cumprimento das obrigações de pagamentos de curto prazo (dívidas circulantes) e de longo prazo (dívidas não circulantes);

ix) Destaca-se como ponto de atenção as divergências verificadas pelos valores registrados nos inventários quando comparados aos valores contábeis registrados nos Balanços Patrimoniais das empresas MMV Com. de Pneus e Adm. Ltda em Rec. Judicial e MMV Dist. e Imp. de Pneus Ltda em Rec. Judicial.

17. Com base nessas informações, a Administração Judicial conclui que o Grupo Econômico está enfrentando uma tendência de prejuízos, o que resulta em índices negativos de liquidez de curto e longo prazo. Essa situação poderá afetar a capacidade da empresa de cumprir seus compromissos de pagamentos.

18. Nessa perspectiva, essa situação indica um cenário de redução na capacidade de gerar caixa e poderá comprometer o cumprimento do plano estabelecido.

19. É fundamental que o Grupo Econômico adote estratégias com medidas efetivas para reverter essa tendência de prejuízos e melhorar sua capacidade financeira e econômica. Isso pode incluir a revisão de estratégias de

flaviocardosoadvocacia@gmail.com
Av. de Furnas, Qd. C-01, Lt.10,
Setor Araguaia - Aparecida de Goiânia.
CEP.: 74981-145

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 30/09/2023 10:47:43
Assinado por FLAVIO CARDOSO:76737233104
Localizar pelo código: 109587605432563873819289463, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5654262-72.2023.8.09.0051
Movimentacao 1: Peticão Enviada
Arquivo 1: prestacaodecontasgrupommvabril2023.pdf - Pag.9/9

Valor: R$ 1.000,00
PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS -> Processo Administrativo
GOIÂNIA - 5ª UPJ VARAS CÍVEIS: 12ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª E 25ª
Usuário: Flavio Cardoso - Data: 13/04/2026 13:42:41

negócios, redução de custos, busca por novas oportunidades de receita e fortalecimento da estrutura financeira da empresa.

20. Quanto ao presente relatório mensal de atividades, requer a intimação dos credores, por seus advogados, para que tomem conhecimento do trabalho ora apresentado, de modo que estes também possam, caso queiram, manifestarem-se acerca do relatório anexado.

Nesses termos, pede deferimento.

Aparecida de Goiânia, GO, 31 de agosto de 2023.

FLÁVIO CARDOSO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S
Administração Judicial
Flávio Cardoso
OAB/GO Nº 24.920

flaviocardosoadvocacia@gmail.com
Av. de Furnas, Qd. C-01, Lt.10,
Setor Araguaia - Aparecida de Goiânia.
CEP.: 74981-145

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 30/09/2023 10:47:43
Assinado por FLAVIO CARDOSO:76737233104
Localizar pelo código: 109587605432563873819289463, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p